Construtora e Incorporadora Ltda.

CREDENCIAL

CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ Nº 00.712.814/0001-59, ENDEREÇO: Avenida Luís Viana Filho 013223, Edf. Hangar Bussines Park, Hangar 2, sala 526, São Cristóvão – Salvador, Bahia. CEP: 41.500-300 email: ccnltda@yahoo.com.br

INDICE DE CREDENCIAL

DISPUTA FECHADA Nº 03/2026

ITEM	DESCRIÇÃO	PAGINA
1	PROCURAÇÃO	1
2	ALTERAÇÃO CONTRATUAL	2 a 10
3	RG DE JOSEJA	11
4	RG DE ZENITA	12
5	DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP	13 e 14
6	DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	15 e 16
7	DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS	17

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/2026 MDF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035.7381.2026.0007748-68
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras e serviços de engenharia na Construção de 01 (uma) Passagem Molhada na comunidade rural de Cachoeira, no município de Andorinhas – Bahia. tudo conforme Edital e seus anexos.
DATA DA ABERTURA: 26/05/2026 às 15hs:00min

PROCURAÇÃO PARA PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTE A LICITAÇÃOÃO

Atraves do presente instrumento, nomeamos e constituimos a Senhora **Zenita Oliveira Ribeiro de Souza**, brasileira, viuva, engenheira civil, portadora do Registro de Identidade nº 186447671, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 355.355.805-97, residente a Rua Professor Teles de Menezes, nº 117, Amaralina – salvador - Bahia, como nosso mandatario, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para: (apresentar proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

Salvador, 23 de maio de 2026

JOSEFA MOREIRA DA SILVA:83208518587
Assinado de forma digital por JOSEFA MOREIRA DA SILVA:83208518587
Dados: 2026.05.23 07:16:59 -03'00'

Josefa Moreira da Silva
CCN Construtora e Incorporadora Ltda
Sócia Administradora – CPF Nº 832.085.185-87

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGEj45n7D_LVzhu8YA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg ASSINADO DIGITALMENTE POR: 44407980559-ANTONIO MARCOS DA COSTA DE JESUS

JOSEFA MOREIRA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/12/1972, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 832.085.185-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0557672651, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA DA POLÊMICA, 215, BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40279030, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201595197, com sede Avenida Luís Viana Filho, 013223, Edif hangar Business Park Hangar 2, sala 526, São Cristovão - Salvador, BA, CEP 41500300, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.712.814/0001-59, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O CAPITAL SOCIAL QUE ERA DE R$ 215.000,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL REAIS) É AUMENTADO PARA R$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS) representado por 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, CUJO AUMENTO DE R$ 985.000,00 (NOVECENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS) É TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS NESTE ATO, ficando assim distribuído:

JOSEFA MOREIRA DA SILVA, com 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a sócia JOSEFA MOREIRA DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Junta Comercial do Estado da Bahia 13/10/2022
Certifico o Registro sob o nº 98244671 em 13/10/2022
Protocolo 224740296 de 13/10/2022
Nome da empresa CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA NIRE 29201595197
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 27964388241591
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-MCGfj45n7D_LVrhu8YA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nNncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 44407980559-ANTONIO MARCOS DA COSTA DE JESUS

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR/BA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

JOSEFA MOREIRA DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/12/1972, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 832.085.185-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0557672651, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA DA POLEMICA, 215, BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40279030, BRASIL.
Sócia da sociedade limitada de nome empresarial CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201595197, com sede AVENIDA LUÍS VIANA FILHO, nº 013223, EDIF HANGAR BUSINESS PARK HANGAR 2, SALA 526, SÃO CRISTOVÃO, SALVADOR, BA, CEP 41.500-300, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.712.814/0001-59, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede e domicílio na AVENIDA LUÍS VIANA FILHO, nº 013223, EDIF HANGAR BUSINESS PARK HANGAR 2, SALA 526, SÃO CRISTOVÃO, SALVADOR, BA, CEP 41.500-300.

2ª O capital social é de R$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) dividido em 1.200.000 (Um milhão e duzentas mil) quotas de valor nominal **R$** 1.00(um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelos sócios.
QUADRO DEMONSTRATIVO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	(%)	VALOR
JOSEFA MOREIRA DA SILVA	1.200.000	100	1.200.000,00
TOTAL	1.200.000	100	1.200.000,00

3ª Os objetos sociais são:
4120-4/00 – Construção de edifícios
4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas.
4399-1/01 – Administração de obras.
4110-7/00 – Incorporação de empreendimentos imobiliários.

Junta Comercial do Estado da Bahia 13/10/2022
Certifico o Registro sob o nº 98244671 em 13/10/2022
Protocolo 224740296 de 13/10/2022
Nome da empresa CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA NIRE 29201595197
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 27964388241591
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45n7D_LVrhu8YA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 44407980559-ANTONIO MARCOS DA COSTA DE JESUS

4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções, exceto obras de irrigação.
4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica.
4321-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
4221-9/04 – Construção de estações e redes de telecomunicações.
4329-1/99 – Obras de instalações em construções.
4299-5/99 - Obras de engenharia civil.
4330-4/99 – Obras de acabamento da construção
4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
4399-1/99 – Serviços especializados para construção civil.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/1995 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade cabe isoladamente ao sócio JOSEFA MOREIRA DA SILVA, já qualificada acima, com poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, bem como aumentar o seu capital social com os lucros obtidos.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Junta Comercial do Estado da Bahia 13/10/2022
Certifico o Registro sob o nº 98244671 em 13/10/2022
Protocolo 224740296 de 13/10/2022
Nome da empresa CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA NIRE 29201595197
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 27964388241591
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WC%3Ej45n7D_IVrhu8YA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nNmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 44407980459-ANTONIO MARCOS DA COSTA DE JESUS

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenada ou encontrar-se sob efeitos da condenação que o proíba de exercer administração de sociedade empresária.

14ª Fica eleito o foro da cidade do Salvador para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

O sócio lavra o presente instrumento.

SALVADOR, 10 de outubro de 2022.

11º OFICIO

JOSEFA MOREIRA DA SILVA

Av. Octávio Mangabeira, 6929
Multishop 201A - Boca do Rio
Salvador - BA - Fone: (71) 3012-6016

1º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
JOSEFA MOREIRA DA SILVA.....
.....
Salvador, 11 de Outubro de 2022
Em Test. da Verdade.
RAFAEL SOBRAL MURICY-ESCREVENTE
Selo: 1597.AC608663-8 - Valor: R$ 6,00
Consulte em:
www.tjba.jus.br/autenticidade

1º TABELIONATO DE NOTAS - SALVADOR/BA
Rafael Sobral Muricy
Escrevente Autorizado

Junta Comercial do Estado da Bahia 13/10/2022
Certifico o Registro sob o nº 98244671 em 13/10/2022
Protocolo 224740296 de 13/10/2022
Nome da empresa CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA NIRE 29201595197
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 27964388241591
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

224740296

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
PROTOCOLO	**224740296 - 13/10/2022**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 29201595197
CNPJ 00.712.814/0001-59
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98244671 DE 13/10/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 13/10/2022

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98244671

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 44407980559 - ANTONIO MARCOS DA COSTA DE JESUS - Assinado em 13/10/2022 às 11:02:36

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 13/10/2022

Certifico o Registro sob o nº 98244671 em 13/10/2022
Protocolo 224740296 de 13/10/2022
Nome da empresa CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA NIRE 29201595197
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 27964388241591
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JOSEFA MOREIRA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/12/1972, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 832.085.185-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0557672651, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DA POLEMICA, 215, BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40279030, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201595197, com sede Avenida Luís Viana Filho, 013223, Edif:hangar Business Park Hangar 2;sala:526, Sao Cristovao Salvador, BA, CEP 41500300, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.712.814/0001-59, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇAO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL..

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios
4399-1/01 - administração de obras
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=Hfx2qgB4qlyrEwa_1E8uV5xBRNrUlg0ODx22AhMevvc
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83208518587-JOSEFA MOREIRA DA SILVA

Junta Comercial do Estado da Bahia 11/02/2025
Certifico o Registro sob o nº 98599798 em 11/02/2025
Protocolo 259647870 de 31/01/2025
Nome da empresa CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA NIRE 29201595197
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 20514300113904
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR - BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

SALVADOR BA, 31 de janeiro de 2025.

JOSEFA MOREIRA DA SILVA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2ggE4qlyrEwa_1ESuV5xBRNrUlg0ODx22AhNevvc
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83208518587-JOSEFA MOREIRA DA SILVA

Junta Comercial do Estado da Bahia 11/02/2025
Certifico o Registro sob o nº 98599798 em 11/02/2025
Protocolo 259647870 de 31/01/2025
Nome da empresa CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA NIRE 29201595197
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 20514300113904
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

259647870

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
PROTOCOLO	**259647870 - 31/01/2025**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 29201595197
CNPJ 00.712.814/0001-59
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98599798 DE 11/02/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 11/02/2025

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 83208518587 - JOSEFA MOREIRA DA SILVA - Assinado em 31/01/2025 às 16:40:35

BRUNO MOTA PASSOS
Secretário-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 11/02/2025
Certifico o Registro sob o nº 98599798 em 11/02/2025
Protocolo 259647870 de 31/01/2025
Nome da empresa CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA NIRE 29201595197
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 20514300113904
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

SIMPLES NACIONAL

TERMO DE DEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL

(Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

DADOS DA MATRIZ

NOME EMPRESARIAL: **CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
CNPJ: **00.712.814/0001-59**
DATA DA SOLICITAÇÃO: **31/01/2025**
DATA DA ABERTURA DA EMPRESA: **18/07/1995**

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 01/01/2025.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006. Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica (DTE-SN), destinado, dentre outras finalidades, a:

I – cientificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;

II – encaminhar notificações e intimações; e

III – expedir avisos em geral.

O DTE-SN não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstos nas legislações dos entes federados, incluídas as eletrônicas.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

I – as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;

II – a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;

III – a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;

IV – considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;

V – na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;

VI – a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada, automaticamente, realizada na data do término desse prazo.

NÚMERO DO RECIBO
250071281410467274O

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
904429665823942F8D0F7D6124806E982093DA1B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
NÃO PLASTIFICAR
Josefa Moreira da Silva
CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
05.576.726-51
03-02-2022
JOSEFA MOREIRA DA SILVA
JOÃO PEREIRA DA SILVA
INACIA MOREIRA DA SILVA
JACOBINA BA
16-12-1972
C.NAS. CM JACOBINA BA DS
SEDE LV A04 FL 079 RT 003741
832.085.185-87
LEI Nº 7.116 DE AGOSTO DE 1983

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

CREA-BA
Registro Crea Nº
23555

Nome
ZENITA OLIVEIRA RIBEIRO DE SOUZA

Data do Registro no Crea-BA
20/12/1990

Título Profissional
ENGENHEIRA CIVIL

Registro Nacional
0506743241

Data de Emissão
14/08/2018

Presidente do Confea

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem FÉ Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Crea de Registro
CREA-BA

Nome
ZENITA OLIVEIRA RIBEIRO DE SOUZA

Filiação
JULITA OLIVEIRA RIBEIRO
JOAQUIM FRANCISCO RIBEIRO

Nascimento
24/12/1963

CPF
355.355.805-97

Doc. de Identidade
186447671 SSP-BA

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
TANHAÇU BA

Tipo Sang.
A+

Título de Eleitor
1123930590

PIS/PASEP

Assinatura do Profissional

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G-nOU2MNIkisQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nNncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83208518587-JOSEFA MOREIRA DA SILVA

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A Sociedade CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA registrado na Junta Comercial em 18/07/1995, NIRE: 29201595197, CNPJ: 00712814000159, estabelecida na(o) AVENIDA LUÍS VIANA FILHO, 013223, EDIF:HANGAR BUSINESS PARK HANGAR 2;SALA:526, SAO CRISTOVAO, SALVADOR, BA, CEP 41.500-300, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SALVADOR, 30 de janeiro de 2024.

JOSEFA MOREIRA DA SILVA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/_____	Etiqueta de registro

Requerimento: 81400000337886

Junta Comercial do Estado da Bahia 31/01/2024
Certifico o Registro sob o nº 98467445 em 31/01/2024
Protocolo 249826151 de 30/01/2024
Nome da empresa CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA NIRE 29201595197
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 45741612999429
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/2026 MDF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035.7381.2026.0007748-68
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras e serviços de engenharia na Construção de 01 (uma) Passagem Molhada na comunidade rural de Cachoeira, no município de Andorinhas – Bahia. tudo conforme Edital e seus anexos.
DATA DA ABERTURA: 26/05/2026 às 15hs:00min

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTOEMPRESA DE PEQUENO PORTE

CCN Construtora e Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.712.814/0001-59, localizada à Avenida Luís Viana Filho nº 013223, Condomínio Hangar Business Park, Hangar-2 Sala 526, São Cristóvão, Salvador – Bahia. CEP: 41.500-300
Para fins de obter os benefícios concedidos pela Lei Estadual 11.619/09 e Lei Complementar 123/06, declaramos que:

- Estamos enquadrados, na condição de Empresa de Pequeno Porte e que não estamos incursos das vedações a que se reporta o §4 do art. 3° da Lei Complementar 123/06;

- Apresentamos a Receita Federal anualmente a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) e/ou Declaração Anual do Simples Nacional (DASM), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

- Conservamos em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem das receitas e a efetivação das despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar a situação patrimonial;

- Assumimos o compromisso de informar imediatamente ao Cadastro de Fornecedores - CAF da Secretaria da Administração do Estado da Bahia – SAEB qualquer alteração no Porte da empresa que venha ocorrer no período de validade do Certificado emitido pelo CAF.

Estamos cientes de que a prestação de informações inverídicas nos sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1° da Lei n° 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Esta Declaração está vinculada à validade do Balanço Patrimonial do exercício não eximindo a responsabilidade da empresa em informar, através de Declaração, alterações que tenha ocorrido em seu Porte. Sendo a Declaração de Enquadramento para o reenquadramento do Porte da

JOSEFA MOREIRA DA SILVA:83208518587

Assinado de forma digital por JOSEFA MOREIRA DA SILVA:83208518587 Dados: 2026.05.23 10:42:11 -03'00'

empresa e Declaração de Desenquadramento quando a empresa não se enquadrar mais como ME e EPP.

Somos optantes do Sistema do Simples Nacional

Salvador, 26 de maio de 2026

JOSEFA MOREIRA DA SILVA:83208518587

Assinado de forma digital por JOSEFA MOREIRA DA SILVA:83208518587
Dados: 2026.05.23 10:42:32 -03'00'

Josefa Moreira da Silva
CCN Construtora e Incorporadora Ltda
Sócia Administradora CPF Nº 832.085.185-87

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/2026 MDF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035.7381.2026.0007748-68
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras e serviços de engenharia na Construção de 01 (uma) Passagem Molhada na comunidade rural de Cachoeira, no município de Andorinhas – Bahia. tudo conforme Edital e seus anexos.
DATA DA ABERTURA: 26/05/2026 às 15hs:00min

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

CCN Construtora e Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.712.814/0001, por intermédio de seu representante legal a Sra. Josefa Moreira da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº05.576.726-51 CPF nº 832.085.185-87, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

Salvador, 26 de maio de 2026

JOSEFA MOREIRA DA SILVA:83208518587
Assinado de forma digital por JOSEFA MOREIRA DA SILVA:83208518587
Dados: 2026.05.23 10:40:29 -03'00'

Josefa Moreira da Silva
CCN Construtora e Incorporadora Ltda
Sócia Administradora – CPF Nº 832.085.185-87